



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.062/2014

Data: 08 de outubro de 2.014.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor **WANDERLEI MELINK**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 6.236.249-9 e inscrito no CPF sob o nº. 020.063.359-79, residente e domiciliado a Av. Arapongas 488, Vila Gilcy, Ferraria, Campo Largo - Paraná, do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, lotado na Assessoria Parlamentar e Comunitária da Câmara Municipal de Campo Largo, no Gabinete Parlamentar da Vereadora Fernanda Queiroz, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, **a partir de 08.10.14.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de outubro de 2.014.

Dirceu Luiz Mocelin

Presidente